



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS,  
FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

Às 09:00 h (nove) horas do dia 21 de Outubro de 2022 na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 1289, de 04 de Outubro de 2022**, para resultado da conformidade das propostas, fase de lances/negociação, objetivando a **Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público (quiosques-imóveis de propriedade do município, espaços de trailer, mobiliários urbanos e congêneres)**, remanescentes, seja pelo resultado deserto e/ou fracassado, no Pregão Presencial nº 044/2021. Iniciando-se a sessão constatou a presença dos seguintes licitantes, fazendo-se constar que, já na sessão anterior, a cada um deles foi atribuído um número, para efeito de identificação e facilitação da organização do certame, numeração esta que consta previamente aos nomes a seguir:

1. Gilvan Pereira, portador do CPF. 978.275- ; 2. Jeilson dos Santos Passos, portador do CPF. 473.305- , neste ato representado pelo Senhor Jorge Anderson de Oliveira, portador do CPF. .149.935- ; 3. Julia Renata Pereira, portador do CPF. 377.075- , representada pela Senhora Vanessa Ferreira dos Santos, portadora do CPF. .712.558- ; 4. Maria Vania Felix de Lima, portadora do CPF. .632.874- ; 5. Maxwell Oliveira de Andrade, portador do CPF. .988.635- , representado pelo Senhor Jose Augusto de Andrade, portador do CPF. .857.365- ; 6. Joao Batista Menezes da Cunha, portador do CPF. .621.135- ; 7. Marcia Virginia Nuno Pimentel, portador do CPF. .897.215- ; 8. Franciele da Silva Mota, portador do CPF. .621.555- ; 9. Jackson dos Santos Oliveira, portador do CPF. 552.015- ; 10. Maria Joceline dos Santos, portadora do CPF. .912.515- ; 11. Monica Santana Santos, portadora do CPF. .525.655- , representada pelo Senhor Fagner Alves de Santana, portadora do CPF. .165.718- ; 12. Antônio Marcos Cardoso de Melo, portador do CPF. .075.005- ; e 13. Maria de Fatima da Silva, portadora do CPF. .505.765-

Dando continuidade, o pregoeiro informou aos licitantes, que após análise da conformidade das propostas, constatou-se que o licitante, Jeilson dos Santos Passos, não apresentou comprovação de que reside no município há mais de 01 (um) ano, conforme exigência do subitem 7.1.2 do item 7. do edital, portanto, não adimplindo as condições estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.500/2021 – que regulamenta o critério de benefício às famílias que desempenham atividade em regime de economia familiar, nos quiosques e congêneres desta municipalidade –, logo impossibilitando-o, em primeiro momento, de participar da fase de lances, já que, como preconiza a lei em comento, os itens serão ofertados, primeiramente, às famílias que exercem e/ou pretendem exercer atividades de economia familiar nos itens do presente certame.

Há de se ressaltar também que, em relação ao item 04, observou-se a cotação por mais de um licitante, quais sejam: Maria de Fatima da Silva e Maxwell Oliveira de Andrade, havendo, assim, em primeira instância, há o vislumbre da possibilidade de competição e disputa; entretanto, após uma análise criteriosa, constatou-se que, em que pese a licitante, Maria de Fatima da Silva ter apresentado toda a



ESTADO DE SERGIPE

### Prefeitura Municipal de Itabaiana

documentação que aferir-se-ia o benefício do regime de economia familiar citado acima, a licitante não faz jus ao benefício, já que, segundo o § único, do Art. 6º da, já citada, Lei Municipal Nº 2.500/2021, o regime, tão somente, poderá ser concedido uma única vez, já que, preconiza, irrefutavelmente, que o benefício se destina a uma família para um único quiosque, ou afim, portanto, por ter apresentado comprovante de residência, constando o mesmo endereço de licitante que arrematara item no pregão predecessor Nº 044/2021, conclui-se pela já utilização do benefício pela unidade familiar, não podendo mais, a família, ser assistida pelo instituo, ficando, assim, num primeiro momento, fora da fase competitiva, prosseguindo-se, para o item em comento, somente o licitante Maxwell Oliveira de Andrade para a fase de negociação. No que se refere aos demais licitantes não foram encontradas divergências ou inconsistências nas propostas

Após a divulgação do resultado da conformidade das propostas, foi dada início a fase de lances/negociação conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	ENDEREÇO	Valor
01	Monica Santana Santos	Praça João Pessoa, s/n	RS 15.660,00
03	Marcia Virginia Nuno Pimentel	Praça João Pessoa, s/n	RS 24.000,00
04	Maxwell Oliveira de Andrade	Praça Fausto Cardoso, s/n	RS 21.900,00
05	Gilvan Pereira	Praça João Pessoa, s/n	RS 18.600,00
06	João Batista Menezes da Cunha	Interior do mercadão	RS 20.000,00
08	Julia Renata Pereira	Praça Etelvino Mendonça, s/n	RS 24.000,00
09	Maria Jocilene dos Santos	Praça Etelvino Mendonça, s/n	RS 19.020,00
11	Antônio Marcos Cardoso de Melo	Praça General Joao Pereira, nº 704	RS 21.600,00
12	Francielle da Silva Mota	Terminal Rodoviário (quiosque 01)	RS 14.640,00
13	Jackson dos Santos Oliveira	Avenida Dr. Airton Teles, nº 01	RS 21.000,00
15	Maria Vania Felix de Lima	Terminal Rodoviário (quiosque 04)	RS 14.700,00

Cumpre informar, que o pregoeiro negociou individualmente com cada licitante no intuito de obter uma maior oferta, obtendo êxito apenas nos itens 03, 04, 09, 11, 12 e 15.

No que se refere aos demais itens mesmo não havendo êxito na negociação foi aceita a oferta inicial por estar com o mesmo valor estimado pela administração.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes classificados na negociação, sendo constatado que os documentos de habilitação dos licitantes:

1. Gilvan Pereira contendo 09 fls, 3. Julia Renata Pereira contendo 11 fls, 4. Maria Vania Felix de Lima contendo 11 fls, 5. Maxwell Oliveira de Andrade contendo 10 fls, 6. Joao Batista Menezes da Cunha contendo 10 fls, 7. Marcia Virginia Nuno Pimentel contendo 12 fls, 8. Franciele da Silva Mota contendo 12 fls, 9. Jackson dos Santos Oliveira contendo 17 fls, 10. Maria Joceline dos Santos contendo 11 fls, 11. Monica Santana Santos contendo 11 fls e 12. Antônio Marcos Cardoso de Melo contendo 11 fls.

Em seguida, o pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento da habilitação será no dia **25 de Outubro de 2022 às 09:00h (nove) horas**, na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, oportunidade na qual serão declarados os respectivos vencedores e, consequentemente aberto o prazo recursal, para o qual devem ser fazer presentes os interessados face a



ESTADO DE SERGIPE

### Prefeitura Municipal de Itabaiana

obrigatoriedade legal de motivação, deixando claro que a ausência implicará em decadência desse direito, o que deram-se os mesmos por devidamente notificados e intimados a comparecerem.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

*Elton Wagner dos Santos Cunha*  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Pregoeiro

*Jussimara Brandão de Jesus Santos*  
Jussimara Brandão de Jesus Santos  
Equipe de Apoio

*Sabrina Munike dos Santos Souza*  
Sabrina Munike dos Santos Souza  
Equipe de apoio

#### PARTICIPANTES:

*Gilvan Pereira*  
1. Gilvan Pereira

*Julia Renata Pereira*  
3. Julia Renata Pereira

*Maxwell Oliveira de Andrade*  
5. Maxwell Oliveira de Andrade

*Marcia Virginia Nuno Pimentel*  
7. Marcia Virginia Nuno Pimentel

*Jackson dos Santos Oliveira*  
9. Jackson dos Santos Oliveira

*Monica Santana Santos*  
11. Monica Santana Santos

*Maria de Fatima da Silva*  
13. Maria de Fatima da Silva

*Jeilson dos Santos Passos*  
2. Jeilson dos Santos Passos

*Maria Vanja Felix de Lima*  
4. Maria Vanja Felix de Lima

*Joao Batista Menezes da Cunha*  
6. Joao Batista Menezes da Cunha

*Franciele da Silva Mota*  
8. Franciele da Silva Mota

*Maria Joceline dos Santos*  
10. Maria Joceline dos Santos

*Antonio Marcos Cardoso de Melo*  
12. Antônio Marcos Cardoso de Melo